



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,

Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1007620-87.2015.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Du Pont do Brasil S/A**
 Executado: **Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros**

Em Birigui, aos 30 de maio de 2016, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma área de terras urbana, formada por parte de lote 01 (um) do loteamento denominado Estância Caiçara, destinada ao prolongamento da Rua Benjamim Strozzi, conforme Lei Municipal n° 3.192 de 16/12/1994 e no alargamento da Avenida Antônio da Silva Nunes, conforme Lei Municipal n° 3.349 de 15/03/1996, nesta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua Benjamim Strozzi e nas divisas da área de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini e Area Verde e do Município de Birigui da Quadra “F” do Jardim Ipanema de propriedade do Município de Birigui; daí segue confrontando com a Rua Benjamim Strozzi e com a Avenida Antonio da Silva Nunes, na distância de 20,30 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando a Avenida Antonio da Silva Nunes na distância de 20,40 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com as áreas de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 30,40 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área de 205,65 metros quadrados e finda. Cadastrado nesta Municipalidade sob n° 01.02.024.0059-1. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 20.994 R.28 local de 11/03/2009, **Imóvel este, objeto da matrícula 60.946 do CRI de Birigui-SP**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Lillian Negrucci Gumushian Felipini, CPF N.º 246.980.118-41 , RG N.º 8.475.669 , José Luiz Fernandes, CPF N.º 802.918.998-20 , RG N.º 7.155.146-3, Rafaela Aparecida Jardim Fernandes, CPF N.º 033.527.088-35, RG N° 9.230.248-8 e Daniel Felipini, CPF n° 706.250.348-72, RG n° 6.270.996. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**